



| | |
|-------------|-----------------------------------|
| PROCESSO | PROTOCOLO SICCAU N.º 1813551/2023 |
| INTERESSADO | [REDACTED] |
| ASSUNTO | APURAÇÃO DE DENÚNCIA |

DELIBERAÇÃO N.º 017/2024 - CED-CAU/DF

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CED DO CAU/DF, reunida extraordinariamente por meio virtual, em videoconferência, no dia 24 de abril de 2024, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando que o § 1º, art. 24, da Lei 12.378/2010 dispõe:

“O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”;

Considerando que trata o presente processo de denúncia de suposto cometimento de infração ético-disciplinar praticada pela arquiteta e urbanista [REDACTED]; e

Considerando o relato e voto da conselheira relatora, Rejane Jung Vianna.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o relatório e voto fundamentado da conselheira relatora pela ADMISSIBILIDADE da denúncia em desfavor da arquiteta e urbanista denunciada, por indício de cometimento de falta ética por suposto de descumprimento do Art. 18, inciso IV da Lei nº 12.378/2010, com os itens 3.1.1, 3.2.8 e 3.2.9 do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos Urbanistas.

Brasília/DF, 24 de abril de 2024.

Atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

(Documento assinado eletronicamente)

Pedro Roberto da Silva Neto

Coordenador da CED-CAU/DF



| | |
|-------------|-----------------------------------|
| PROCESSO | PROTOCOLO SICCAU N.º 1813551/2023 |
| INTERESSADO | [REDACTED] |
| ASSUNTO | APURAÇÃO DE DENÚNCIA |

DELIBERAÇÃO N.º 017/2024 - CED-CAU/DF

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED-CAU/DF

Videoconferência

Folha de Votação

| Função | Conselheiro (a) | Votação | | | |
|------------------------|--|---------|-----|------|-------|
| | | Sim | Não | Abst | Ausên |
| Coordenador | Pedro Roberto da Silva Neto | x | | | |
| Coordenadora adjunta | Patricia Melasso Garcia | x | | | |
| Membro em titularidade | Rejane Jung Vianna | x | | | |
| Membro em titularidade | Breno Valentim Magalhães De Souza Vieira Pizzoni | x | | | |
| Membro | Rogério Markiewicz | x | | | |

Histórico da votação:**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED-CAU/DF****Data:** 24/04/2024**Matéria em votação:** APURAÇÃO DE DENÚNCIA**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (05)**Secretária:** Juliana Severo dos Santos**Condutor dos trabalhos (coordenador):** Pedro Roberto da Silva Neto